

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretona Legislativa Data: 01 103191 Gittigned authorities Assinatura

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO Nº <u>065</u> / 2021

APROVADO NA SESSÃC

OR GRANGA

DE 2/03/2021

Em Discussão Unica

Presidente.

INDICA AO PODER **EXECUTIVO** MUNICIPAL QUE AMPLIE AS MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, QUAIS SEJAM: PARADAS DE VANS, FAIXAS DE PEDESTRES, CRECHE, **POSTO** DE SAÚDE, **ENCANAÇÃO** E **HIDROMETRAÇÃO** DE ÁGUA, NA COMUNIDADE **NOVA** VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AMPLIE AS MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, QUAIS SEJAM: PARADAS DE VANS, FAIXAS DE PEDESTRES, CRECHE, POSTO DE SAÚDE, ENCANAÇÃO E HIDROMETRAÇÃO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE NOVA VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por moradores e líder da comunidade NOVA VITÓRIA, que estar localizada à direita de quem se dirige para a Palmares Sul e que concentra hoje, nada menos que 1000 (mil) famílias, com expectativa de ampliar para 1500 (mil e quinhentas) famílias nos próximos 24 (vinte e quatro) meses.

Os serviços públicos essenciais e os direitos sociais estão previstos na Constituição Federal de 1988 em seu "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." e cabe à União, Estados e Municípios promover essas garantias, de tal forma que todos possam ter acesso de forma igualitária.

Na comunidade NOVA VITÓRIA, já percebemos muitas melhorias realizadas pelo Executivo Municipal, como é o caso de pavimentação e bloquetagem das ruas, que foi uma indicação deste vereador, sob número 237/2019, porém, outros serviços são necessários para proporcionar melhor qualidade de vida para todos os cidadãos e cidadãs daquela localidade, quais sejam:

- a) Encanação e hidrometragem de água. Serviço que é solicitado com urgência.
- b) Locação de um prédio para funcionamento de uma creche.
- c) Locação de um prédio para funcionamento de Posto de Saúde.
- d) Construção de Paradas de Vans nos seguintes locais: 01 (uma) na Rodovia Faruk Salmen, próximo ao Sr. Raimundo Peixeiro (mais especificado abaixo); 01 (uma) na Avenida Marabá; 01 (uma) na Avenida São Francisco; 01 (uma) na Avenida Castelo Branco; 02 (duas) na Avenida Iscal; 01 (uma) na Avenida Alto Bonito; 02 (duas) na Avenida Brasil e 01 (uma) na entrada da Avenida Alto Bonito.

Av F S/N° Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

e) Quebra molas com faixa de pedestres e parada de van na Rodovia Faruk Salmen, próximo ao estabelecimento do Sr. Raimundo Peixeiro; Quebra molas com faixa de pedestres na Avenida Iscal, Avenida Alto Bonito e Avenida Brasil.

São obras fundamentais para melhorias da qualidade de vida e, especialmente, a segurança e bem estar de todos que ali residem.

Após constatação, ouvido a comunidade e liderança, como é o caso especial do Sr. Marcão, que é pessoa comprometida com todos e todas que ali residem, apresento esta indicação e aproveito para salientar que é necessário realizar este trabalho o mais breve possível.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 26 de fevereiro de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho Vereador do PROS